



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL Nº 1/2026 - REMOÇÃO INTERNA**

A Comissão nomeada pela Portaria Reitoria 245 (2013537), responsável por conduzir o processo seletivo regido pelo Edital Progep nº 1/2026- Remoção Interna, torna Público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Remoção a pedido, com mudança de sede, de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFVJM, em efetivo exercício na instituição, nos termos da Seção VIII, Subseção III, da Resolução nº 4, de 27 de julho de 2022.

**Cargo:** Técnico em Contabilidade, Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni-MG.

**Número de Vagas:** 01 Vaga

Candidato	Pontuação	Situação
Emiliane Aparecida Santos	26,5	Classificada
Paulo Henrique Pereira Moreira	21,5	Excedente

**Cargo:** Técnico de Laboratório de Anatomia e Necropsia Humana (Famed), Campus JK, em Diamantina-MG.

**Número de Vagas:** 01 Vaga

Candidato	Pontuação	Situação
Franciane Pereira Brant	78	Classificada
Francielly de Oliveira	23,5	Excedente **

\*\* Candidata poderá preencher a vaga que vier a surgir em decorrência da Remoção da Candidata Classificada, nos termos do item 6.8 do edital de remoção.

Atenção: Os servidores inscritos no edital que tiverem dúvidas quanto ao resultado poderão saná-las por meio do e-mail [[remocao.progep@ufvjm.edu.br](mailto:remocao.progep@ufvjm.edu.br)].

Diamantina, 10 de fevereiro de 2026

**ISLANE SANTOS  
DJÍACOMO NEVES SANTANA  
GERRI DE MAIO FAUSTINO**

Comissão Responsável, 1.7 e 1.8 do edital Progep nº 1/2026 - Remoção Interna  
Portaria nº 245, de 02 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Islane Santos, Membro de Comissão**, em 10/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djicom Neves Santana, Servidor(a)**, em 10/02/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerri De Maio Faustino, Chefe**, em 10/02/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2019494** e o código CRC **3359431F**.